Indicação Nº 700/2026

EMENTA: INDICA-SE AO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA YARA LEONOR COSTA MANSO, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO Nº 572, E NAS VIAS ADJACENTES.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, para que, por meio da Secretaria competente, providenciem, **com urgência, a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Yara Leonor Costa Manso, especialmente nas proximidades do nº 572**, onde há inúmeros buracos de grandes proporções, estendendo os serviços às ruas adjacentes que também apresentam deterioração do pavimento.

Solicito, ainda, vistoria técnica para identificar os trechos que necessitam de recuperação mais ampla e, até a conclusão dos reparos, a sinalização dos pontos que ofereçam risco ao trânsito.

Salienta-se que as condições do pavimento da Rua Yara Leonor Costa Manso exigem intervenção urgente. A presença de inúmeros buracos, especialmente nas proximidades do nº 572 (esquina), compromete a circulação e expõe os usuários da via ao risco de acidentes e de danos aos veículos.

Os buracos de grandes proporções representam perigo especialmente para motociclistas e ciclistas, que podem perder o equilíbrio ao passar pelos trechos danificados. Também podem provocar frenagens e desvios bruscos, colocando em risco outros condutores e pedestres. Em períodos de chuva, o acúmulo de água dificulta a identificação da profundidade dos buracos e agrava o perigo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2305/2026 - 12/11/2026 - 11:56 - 02H5-EF50-RR7W-ZC6N

A manutenção das vias públicas é uma responsabilidade básica do Município e precisa ser tratada como prioridade quando a segurança da população está ameaçada. Os moradores e as pessoas que circulam pelo local não podem continuar expostos a riscos que exigem providências de conservação do pavimento.

É necessário que os serviços contemplem toda a extensão da rua, com atenção especial ao trecho próximo ao nº 572, e alcancem as vias adjacentes que apresentem o mesmo problema. A vistoria deve orientar a execução dos reparos, inclusive quanto à necessidade de recuperação da base do pavimento nos pontos mais deteriorados, para conferir durabilidade ao serviço e evitar a rápida reabertura dos buracos.

Diante da situação relatada, solicito atendimento prioritário, com sinalização imediata dos pontos de maior perigo e execução dos reparos no menor prazo possível, garantindo condições seguras de circulação à comunidade.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", em 12 de novembro de 2026

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2305/2026 - 12/11/2026 - 11:56 - 02H5-EF50-RR7W-ZC6N

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02H5EF50RR7WZC6N, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02H5-EF50-RR7W-ZC6N



MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 12/11/2026, às 11:56:44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2305/2026 - 12/11/2026 - 11:56 - 02H5-EF50-RR7W-ZC6N